



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 004/2019
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa funcionário Público para ocupar Função Gratificada, na forma que indica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Adustina; art. 25, inciso III e seguintes da Lei 166 de 10 de outubro de 2010; §3º do art. 51 c/c art. 28 da Lei 212/2016 de 28 de março de 2016 e demais dispositivos legais que tratam da matéria, e:

Considerando: a existência de vaga de Coordenador Pedagógico na Secretaria de Educação do Município de Adustina;

Considerando: que **Raphael dos Santos**, com **Matricula nº 402**, é funcionário efetivo do município de Adustina, aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor;

Considerando: que o funcionário **Raphael dos Santos**, encontra-se apto e qualificado a exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico;

Considerando: que o art. 51, §3º da Lei 212 de 28 de março de 2016, estabelece carga horária de 20 horas para o Coordenador Pedagógico que desenvolver suas atividades laborativas em unidades escolares de Grande Porte;

Considerando: que o artigo 28 da Lei 212 de 28 de março de 2016, prevê a existência de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando: que as atividades laborativas exercidas pelo Coordenador Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação, em razão das atribuições e demandas, equipara-se a escola de grande porte;

Considerando: a disponibilidade, necessidade e o interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Raphael dos Santos**, matricula 402 para exercer a **Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - I-FGCP-I**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 004 de 01 de janeiro de 2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL